



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA ADITIVA /2023

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº36/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Corumbá/MS, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

Artigo 1º Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2024 as Despesas relacionadas em documento próprio, anexo a esta, denominado de "Propostas de Emendas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior - N.º 003/2023".

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99, conforme constante do Programa Anual de Trabalho, especificado abaixo:

52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO R\$2.646.389,99

Artigo 3º Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Esta Emenda Aditiva, visa fixar na Lei Orçamentária Anual de 2023, para aplicação no Exercício Financeiro de 2024, as Emendas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior.

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)

